



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Extrato de Aditivo - 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 088/2018 - DLA Construções e Incorporações LTDA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Termos Aditivos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018 EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA

**CONTRATADO:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.190.895/0001-41.

**DO OBJETO:** 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2018 PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA 31 de dezembro 2020, sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PARA SER EXECUTADO NO BAIRRO LIBERDADE - RUAS I, E, J e da PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.

**DO PRAZO:** O PRESENTE REAJUSTE DE PRAZO PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, SENDO QUE O VALOR RESTANTE DO REFERIDO CONTRATO É DE R\$ 75.191,75 ( SETENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS )

**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº088/2018, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO

Almadina, 07 de ABRIL de 2020.

---

MILTON SILVA CERQUEIRA.  
Prefeito Municipal